



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 23/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 021/2015 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **OI MÓVEL S/A**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Dr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, por outro lado os Srs. Cláudio Fernando de Almeida, brasileiro, executivo de negócios, CPF 514.295.006-20, e/ou Renato do Menino Jesus Mourão Rangel, brasileiro, executivo de mobilidade, CPF 044.156.756.89, ambos representantes legais da empresa **OI MÓVEL S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.423.963/0001-11, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A - Térreo – Brasília/DF, cujo objeto é **prorrogação do prazo do contrato original por mais 12(doze) meses**, nos termos da justificativa de fls. 1913 e autorizações de fls. 1938 - verso do Pregão Presencial n° 02/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula 4.2 do Contrato n° 21/2015, ficando prorrogado de 12 de junho de 2016 até 11 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais), atualizado em 8,94% conforme IST – Índice Acumulado de Telecomunicações. O valor total contratado é de R\$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original não foi alterado por este instrumento.

Juiz de Fora, 10 de maio de 2016.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


OI MÓVEL S/A

Testemunhas 1)


Michèle Arinelli
Secretária - DRFA
CESAMA

2) 
Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

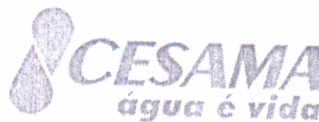


CESAMA

Av. Barão do Rio Branco, 1843 / 10º Andar - Centro - CEP: 36.013-020
Juiz de Fora - MG



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



1921
3

PLANILHA DE PREÇOS

LOTE II – REDUNDÂNCIA PARA LINHAS GPRS

OBS: por ser redundância, a vencedora do LOTE I não poderá ser vencedora deste LOTE.

ITEM A - EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA DE CIRCUITO INTERNO (SIM CARD) TELEMETRIA GPRS	50	*0,00	R\$ 0,00

* item oferecido em comodato; deverá ser proposto com valor R\$ 0,00.

ITEM B - SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	ASSINATURA GPRS TELEMETRIA 5Mbps COMPARTILHADO	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
TOTAL ITEM B:				R\$ 345,00
Estimativa anual = TOTAL ITEM B x 12 MESES:				R\$ 4.540,00

VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 4.540,00

CESAMA

Av. Rio Branco, 1843 / 9º ao 11º Andares - Centro - CEP: 36.013-020 - Tel: (32) 3239-1201 / Fax: (32) 3239-1212
Juiz de Fora - MG